

PORTARIA Nº 304/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Ipore, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de abril de 2018 por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ipore, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Ipore-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
do Município do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Ipore

Edição nº. 1481 Página: 81 Ano: VII

Data: 10/04/2018